TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e quinze minutos do dia dezenove de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (19.1.1983), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Augusto de Souza Duque e Desembargador Vice-Presidente Geraldo Magela Dantas Campos; Juízes de Direito: Doutor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas: Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Manuel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente deu as boas vindas ao Dr. Manuel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Suplente de Juiz na Classe de Jurista, com assento nesta Corte enquanto durar o impedimento do Juiz Efetivo, Doutor Romualdo Marques Costa. Logo após chamou S.Excia. o feito em pauta, do qual é relator S.Excia. o Desembargador Geraldo Dantas Campos. Trata-se do PROCESSO nº 2417/82, Classe VI, procedente da 84a zona - ARARIPINA. Recurso interposto por MIGUEL BRAZ SOBRINHO, através de advogado, contra decisão da 106a Junta Apuradora, da 84a Zona Eleitoral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE dar provimento ao recurso para mandar diplomar o recorrente, cassando-se o diploma dado a José Geraldo de Alencar, que ficará na 1ª Suplência do PMDB, invalidada a condenação nas custas e nos honorários advocatícios, nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____ Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - Pres.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 12/02/2025 10:16:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br